



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
INDICAÇÃO LIDA
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 14 / 10 / 2019
Maurício Pravel
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 103 / 2019

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, que efetue a demarcação de solo, dando preferência de estacionamento para idosos e deficientes na área central.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, em função da necessidade, as pessoas que possuem algum tipo de deficiência de mobilidade, assim como os idosos são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes.

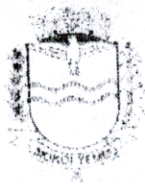

Aguardam os subscritores o acolhimento desta propositura.

Dois Córregos 02 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 04/10/2019
HORA: 13:14
Indicação 103/2019

PROTÓCOLO
1154/2019



JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 49 / 19
DE 18 / 10 / 2019
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura